



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 09, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIAS URBANAS NO MUNI-
CÍPIO DE SÃO JOSÉ DA /
BARRA.

A Câmara Municipal do Município de São José da /
Barra-MG, aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte
Lei:

ART. 1º - Fica denominada Rua Jorge Vilela Agely
ne, a atual Rua E, neste Município de São José da Barra.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário ,
esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José da Barra, 18 de feve-
reiro de 1997.


JOÃO ALVES PASSOS
PREFEITO MUNICIPAL